

## 2 – TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2019

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.016467-3/000, nomeia em caráter precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo relacionada:
**ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE - NÍVEL I - GRAU A**
**POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE - QUALQUER GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE SAÚDE**
Unidade Central SES- MG

CPF	Nome	Classificação	Vaga
084.500.246-50	Maria Semen de Araújo	32º	SA 31

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.016883-1/000, nomeia em caráter precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo relacionada.
**TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE - NÍVEL I - GRAU A**
**ADMINISTRATIVO**
Sete Lagoas

CPF	Nome	Classificação	Vaga
586.363.236-49	Telma Marlene Santos	11º	SA 294

em cumprimento ao acórdão proferido na Apelação Civil nº 1.0024.12.269737-8/001, TORNA SEM EFEITO o ato que tornou sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 27 de junho de 2012, página 3, coluna 2, no que se refere o Edital nº 01/2009, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, ficando ratificada a nomeação publicada em 21 de janeiro de 2012.

**PNF- PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - NÍVEL II - T.EC. ENFERMAGEM**
Belo Horizonte

Identidade	Nome	Vaga
MG5679093	Luciano Pereira Duarte	HO 218

em cumprimento à decisão proferida nos Autos nº 0537011-12.2014.8.13.0702 e orientações constantes no Parecer AGE nº 15.907/2017, TORNA SEM EFEITO o ato que tornou sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 05 de maio de 2015, página 6, coluna 4, no que se refere o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado da Educação, ficando ratificada a nomeação publicada em 07 de fevereiro de 2014.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A**
Anos Iniciais do Ensino Fundamental
UBERLÂNDIA/ARAGUARI

Identidade	Nome	Vaga
M11989925	Lara Rúbia Alves De Sousa	ED 154464

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação judicial da candidata abaixo relacionada, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 04 de setembro de 2018, página 02, coluna 02, no que se refere o concurso público da Secretaria de Estado de Educação regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, por ter sido revogada a Liminar anteriormente concedida no Mandado de Segurança nº 1.0000.17.041005-4/000.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**
**MONTES CLAROS/BOCAIUVA**

CPF	NOME
793.859.746-53	Josiane de Cássia Pimenta Dias

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.18.084396-3/000, nomeia em caráter precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado da Educação, a candidata abaixo relacionada.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A GEOGRAFIA**
**CORONEL FABRICIANO/MARLIÉRIA**

CPF	Nome	Classificação	Vaga
646.511.936-68	Maria Helena Carvalhaes Cerqueira	4ª	ED 347

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.017845-9/000, nomeia em caráter precário, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado da Educação, o candidato abaixo relacionado.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A HISTÓRIA**
**CARANGOLA/DIVINO**

CPF	Nome	Classificação	Vaga
895.714.446-34	Ady Yusseff Baroni Sales e Silva	21ª	ED 316

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.006829-6/000, nomeia em caráter precário, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, para o provimento de cargo efetivo da Secretaria de Estado da Educação, a candidata abaixo relacionada.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A QUÍMICA**
**CARATINGA/IPANEMA**

CPF	Nome	Classificação	Vaga
007.774.846-84	Maria Isabel do Couto Silva	1ª	ED 344

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.012707-6/000, nomeia em caráter precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 07/2017, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

**PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA– NÍVEL I – GRAU A**
Língua Estrangeira Moderna – Inglês
DIAMANTINA/MINAS NOVAS

CPF	Nome	Classificação	Vaga
026.547.036-65	Janeci de Fatima Barbosa	7º	ED 343

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.013451-0/000, nomeia em caráter precário, a candidata abaixo relacionada, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEE nº 07/2017, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação.

**PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA– NÍVEL I – GRAU A**
Língua Portuguesa
MANHUACU/MATIPO

CPF	Nome	Classificação	Vaga
103.817.786-30	Marcela de Oliveira Araújo	1º	ED 358

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.18.140118-3/000, nomeia em caráter precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital UNIMONTES nº 20/2014, para o provimento do cargo efetivo da Universidade Estadual de Montes Claros, a candidata abaixo relacionada.
**PROFESSOR DE EDUCACAO SUPERIOR –NÍVEL IV- GRAU A**
Bioquímica - 20.2.3 (40 horas)
Montes Claros e/ou Janaúba e/ou Januária e/ou Unai

CPF	Nome	Classificação	Vaga
820.357.256-15	Maria Tereza Carvalho Almeida	2º	MC 1318

### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais**

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais à disposição da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário:
**FABRÍCIO HENRIQUE DOS SANTOS SIMÕES/MASP 1285451-9/ ANALISTA EM EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE III/AEPS III.**

### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Janaúba, em prorrogação, de 01.01.2019 a 31.12.2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
**ADRIANA MIKAELLY SOARES SILVA E SILVEIRA, MASP 1081904-3, PEB - ADM 3.**

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, em prorrogação, de 01.01.2019 a 31.12.2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
**AMELIA ROSA DOS SANTOS, MASP 979741-6, PEB - ADM 2, SRE METROPOLITANA C.**

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Uberaba, em prorrogação, de 01.01.2019 até 31.12.2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
**EDUARDO FERNANDES CALLEGARI, MASP 932013-6, PEB - ADM 1.**

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Poté, em prorrogação, de 01.01.2019 até 31.12.2019, com ônus para o cessionário:
**JOSE DARLAN SAMPÁIO DE OLIVEIRA, MASP 371522-4, ATB - ADM 2, SRE TEÓFILO OTONI.**

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Itabira, em prorrogação, de 01.01.2019 até 31.12.2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
**REGILANE DAS GRACAS SILVA, MASP 978946-2, PEB - ADM 3, SRE NOVA ERA.**

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ALICITA JOANA MIRANDA GUIMARÃES, MASP 752968-8, a contratação temporária estratégica GTED-4 CV1100018 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.**

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALICITA JOANA MIRANDA GUIMARÃES, MASP 752968-8, do cargo de provimento em comissão DAD-7 CV1100007 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.**

**PELO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA ANGÉLICA SANTOS DIAS, MASP 366593-2, do cargo de provimento em comissão DAD-2 GM1100418 do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, a contar de 26/2/2019.**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL**

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa ADENAUER TOMÉ DE SOUSA, MASP 368360-4, da função gratificada FGD-1 PS1100051 da Secretaria de Estado de Administração Prisional, a contar de 08/10/2018.**

no uso de suas atribuições, **designa CRISTIANE PEREIRA ROSA, MASP 1392574/8, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 PS1100736, para responder pela Diretoria de Contabilidade e Finanças da Secretaria de Estado de Administração Prisional, a contar de 14/03/2019.**

no uso de suas atribuições, **designa LEONARDO AGANETTI PESOIA, MASP 377805-7, titular do cargo de provimento em comissão DAD-5 PS1100086, para responder pela Superintendência de Segurança da Secretaria de Estado de Administração Prisional, no período de 11/03/2019 a 22/03/2019.**

no uso de suas atribuições, **designa LOUISE BERNARDES PASSOS LEITE, MASP 1370632-0, titular do cargo de provimento em comissão DAD-12 PS1100123, para responder pela Superintendência de Atendimento ao Indivíduo Privado de Liberdade da Secretaria de Estado de Administração Prisional, a contar de 18/03/2019.**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL**

no uso de suas atribuições, **designa ANDRE SANTIAGO LIMA, MASP 752903-5, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 VD1100177, para responder pela Subsecretaria de Cidades da Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional.**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EDNA LÚCIA DRUMOND DA CONCEIÇÃO, MASP 827529-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1101659 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 11/03/2019.**

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa CLEDISON JOSÉ DE OLIVEIRA, MASP 356234-5, da função gratificada FGD-7 PH1100154 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 11/03/2019.**

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional dos servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de

Governo a disposição ao Gabinete Militar do Governador, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o cedente:
**MARIA DE JESUS GOMES DE OLIVEIRA, MASP 906311-6, OFICIAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, NÍVEL II, GRAU J, SIMBOLO OSO2/J;**
**WILSON CARVALHO DE SOUZA, MASP 906334-8, OFICIAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, NÍVEL IV, GRAU G, SIMBOLO OSO4/G.**

nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Governo a disposição à Secretaria de Estado da Fazenda/Administração Fazendária de João Monlevade, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o cedente:
**OTÁCILIO ANTONIO DA MOTA, MASP 906324-9, OFICIAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, NÍVEL II, GRAU J.**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 14/03/2019, a prorrogação da disposição de **MILENA MENDES FARIA, MASP 353008-6, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019.**

**coloca**, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, de 18/02/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
**SONIA COELHO, MASP 371111/6, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV.**

**Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**

**coloca**, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Saúde - SES, de 30/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
**RODRIGO ALCANTARA GONÇALVES, MASP 1073056-2, AUSS, NÍVEL VI, GRAU B.**

**18 1205130 - 1**

# Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

## Expediente

CORREGEDORIA-GERAL

DESPACHO

A Corregedora-Geral em exercício, Ato publicado no “Diário Oficial de Minas Gerais” em 26/01/2019, considerando o artigo 48, § 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 22.257, de 27/7/2016, o artigo 27, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 47.139, de 24/1/2017, e a Resolução CGE nº 08, de 14/5/2014, conforme o disposto no relatório final da Comissão Sindicante e no PARECER SASC/DASIE Nº 11/2019, determina o ENCERRAMENTO DAS APURAÇÕES da Sindicância Administrativa Investigatória nº 41/2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo em 08/06/2018, e a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 21/2019
Processo Administrativo Disciplinar
Processados: C.S.F. MASP 896.906-5; M.G.F. MASP 1.034.091-7; A.V.P. MASP 325.831-6.
Comissão Processante: Presidente: Luiz Fernando dos Santos, Membros: Letícia dos Anjos Viana e Sérgio Luiz Reis.

Corregedoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 18 de março de 2019.
Joana D'Arc Aparecida de Faria Lopes
Corregedora-Geral em exercício
Ato publicado no Diário do Executivo MG de 26/01/2019

**18 1205082 - 1**

# Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

## Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA AGE/SEF Nº 04 , DE 8 DE MARÇO DE 2019

Fixa as metas parciais de arrecadação da dívida ativa para os meses de março e abril de 2019 em valores acumulados mensalmente.
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso da atribuição que lhes confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, RESOLVEM:

Art. 1º – As metas parciais de arrecadação da dívida ativa, nos meses de março e abril de 2019, são as seguintes:
I – de janeiro a março: RS 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais);
II – de janeiro a abril: RS 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais).
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Belo Horizonte, 8 de março de 2019.

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

**18 1204895 - 1**

# Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

## Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 202/2019- TORNA SEM EFEITO no ato 003/2017 publicado em 11-01-2017, de CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA, no que se refere ao servidor GERALDO BARRETO VIEIRA, map 0900952-3, por ter sido publicado indevidamente.

ATO Nº 203/2019- CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA, nos termos da Lei 15.303/2004, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, relacionados abaixo:

MASP	NOME	CARGO	ATUAL		ANDAMENTO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
09009523	GERALDO BARRETO VIEIRA	FISAG	VI	B	VI	C	30/06/2017
10170595	JUAREZ DA SILVA CAMPOS	FISCA	IV	D	IV	E	30/06/2018

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES
Diretor-Geral

**18 1204945 - 1**

### MINAS GERAIS - CADERNO 1

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais das decisões prolatadas pelo CAP, nos termos do artigo 46 e segs. do Decreto 46.120, de 28 de Dezembro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal.

DELIBERAÇÃO N º27.393/CAP/19

NÚBIA ROMUALDO DOS SANTOS – Masp. 1.366.434-7 – Processo nº 7004364510812017. Conselheira Aline Rodrigues – Julgamento 28/02/2019.

PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE – INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS O INÍCIO DA VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 44.769/2008 E DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/AGE Nº 6550/08 – NÃO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 17 E 19 DA LEI Nº 15.470/2003, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 15.961/2005 – NÃO PROVIMENTO.

Impõe-se o indeferimento do pedido de promoção por escolaridade formulado pela servidora, posto que seu ingresso nos quadros da Administração Pública Estadual se deu após a edição do Decreto nº 44.769/2008 e da Resolução Conjunta SEPLAG/AGE Nº 6550/08. Logo, não é destinatária de ditas normas.

Ademais, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.470/2005, a contagem do prazo para a primeira promoção inicia-se após a conclusão do estágio probatório, desde que o servidor tenha sido aprovado, e, para tanto, é necessário ter cumprido o interstício de cinco anos de efetivo exercício no mesmo nível (art. 17 da Lei nº 15.470/2005).

DELIBERAÇÃO N º27.394/CAP/19

VÂNIA LÚCIA DE SOUZA – Masp. 500.186-2 – Processo nº 700277610812017. Conselheira Danuza Aparecida. Julgamento 28/02/2019.

TÍTULO DECLARATÓRIO – OPÇÃO PELA REMUNERAÇÃO DO SEU CARGO EFETIVO ACRESCIDO DE 50% DO CARGO EM COMISSÃO – APLICAÇÃO DA LEI Nº 17.683/03 – NÃO PROVIMENTO.

A Lei Estadual nº 14.683/03, que revogou a Lei Estadual 9532/87, estabeleceu que o servidor aposentado antes de sua vigência passou a ter remuneração identificada pelo vencimento básico referente ao cargo de provimento efetivo, acrescido de seus respectivos adicionais e da “vantagem pessoal nominalmente identificada”, sujeita apenas “a atualização decorrente da revisão geral da remuneração dos servidores estaduais” (§4º art 1º).

No apostilamento, o percentual de 20%a (vinte por cento) acompanha o servidor na aposentadoria, já na ocupação do cargo em comissão por servidor efetivo, o percentual de 50% (cinquenta por cento) só é pago enquanto o servidor efetivamente exerce a função, não é levado para a aposentadoria, conforme Lei Delegada nº 175/2007 e suas alterações na Lei Delegada nº 182/2011.

1.Simúlã da (2021ª) segunda milésima vigésima primeira reunião ordinária realizada em 14 de março de 2019, presidida pela Sra. Dra. Ana Cristina Sette Bicalho Goulart e secretariada pela Srta. Lucilene Custódia Siuves. Presentes os Conselheiros Danuza Aparecida de Paiva, Bárbara Nascimento Martins, Eustáquio Mário Ribeiro Braga, Naldi Joviano dos Santos, Lucinéia dos Santos e Jussara Kele Araújo Valadares.1.Maria Madalena Vieira Leite-negaram provimento.2.Jeane Cristina Pereira Lopes-negaram provimento.3.Maria da Conceição Neiva-não conheceram da reclamação.4.Roney Cândido dos Santos-negaram provimento.5.Maria de Lourdes Teixeira Ramos-não conheceram da reclamação.6.Lígia Garcia Diniz-Vista ao Conselheiro Eustáquio.2-Pauta para a (2022ª) segunda milésima vigésima primeira reunião ordinária à realizar-se em 21 de março de 2019, às 14h, na sala de reunião do 8º andar lado-B, da sede da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, localizada na Av. Afonso Pena nº 4000-Bairro Cruzeiro.1.Processo 70042419812017-Gislene Maria da Silva Nazário-Vista à Sra. Presidente, Dra. Ana Paula Diniz.2.Processo SE